

RÉU

ANTONIO VITOR & CIA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- VALDENIA COLARES DA SILVA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID be8993a proferido nos autos.

DESPACHO

Designo audiência **UNA POR VIDEOCONFERÊNCIA (SUMARÍSSIMO)**, para o dia 07/03/2022 às 09:20 horas, oportunidade em que advogados, partes e testemunhas deverão acessar o seguinte link:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/j/4862536322>

Os atos processuais serão pelo aplicativo de videoconferência ZOOM, indicado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os participantes acessarão a audiência por Notebook, Celular ou Desktop.

Para acesso mediante Desktop (computador de mesa), faz-se necessário que o equipamento tenha microfone e webcam instalados. Quanto ao acesso por Notebook, em geral a webcam e o microfone encontram-se integrados no equipamento.

As partes e testemunhas deverão acessar preferencialmente por Celular (Smarthphone).

Importante esclarecer que a audiência virtual já está devidamente agendada no aplicativo ZOOM, de modo que, para acessá-la, no horário marcado, os procuradores devem apenas clicar audiência no Link abaixo, bem como, se solicitado, informar o ID da reunião.

Seguem os dados:

LINK:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/j/4862536322>

ID da sala: 4862536322

Os participantes deverão informar nome e sobrenome ao entrar na plataforma.

Os advogados deverão apor na frente de seus nomes o designativo "Advogado", para melhor identificação dos participantes.

Não será admitido a oitiva da (s) testemunha (s) no escritório dos procuradores, em razão da impossibilidade de se atestar a incomunicabilidade do testemunho, necessário para a lisura do ato, evitando, assim, questionamentos das partes.

Partes: As partes deverão participar da audiência, nos termos do artigo 844/CLT.

É importante lembrar que os celulares deverão estar com carga

completa e adequada.

Intime-se o (a) autor (a), por seu procurador.

Notifique-se o (a) reclamado (a).

JOAO MONLEVADE/MG, 14 de fevereiro de 2023.

RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

**Foro de João Monlevade
Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade-MG.

PORTARIA N. 001, de 13 de fevereiro de 2023

REVOGA Portaria no. 01 de de 14 de janeiro de 2021 que estabelece

procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas

dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade, sempre

que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada no

sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de

João Monlevade em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo

novo coronavírus, causador da Covid-19".

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE JOÃO MONLEVADE ,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o

disposto no art. 25, inciso XXV, nos art. 71, § 1º e 72 do Regimento

Interno,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CGR no.

270, de

11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no. 01 de 14 de janeiro de 2021 que

estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial

nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade,

sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19,

publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de João Monlevade em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

João Monlevade-MG., 13 de fevereiro de 2023.

DR. GERALDO MAGELA MELO JUIZ DIRETOR

DO

FORO DE JOÃO MONLEVADE

Vara do Trabalho de Lavras Notificação

Processo Nº ATSum-0010188-42.2023.5.03.0065

AUTOR	JOSE LEONARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	OLIMPIO CASSIO DE CARVALHO(OAB: 41235/MG)
RÉU	BRLOG LOGISTICA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE LEONARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 839a3d2 proferido nos autos.

O presente processo tramita no rito sumaríssimo.

No presente processo, a parte autora optou pela tramitação do processo pelo Juízo 100% Digital, em que os atos processuais são exclusivamente praticados por meio eletrônico, conforme Resolução 345/2020 do CNJ e Resolução conjunta GP/GCR/GVCR n. 204, de 23 de setembro de 2021, deste TRT.

O réu deverá se manifestar, no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento da citação, sobre a opção do autor pelo Juízo 100% Digital. Em caso de oposição, deverá ser manifestada em petição apartada, devidamente identificada com essa finalidade, entendendo-se o silêncio como concordância tácita.

Ficam as partes cientes de que, adotado o Juízo 100% Digital, poderão retratar-se dessa escolha, por uma única vez, até a prolação da sentença, preservados todos os atos processuais já praticados.

A parte autora e seu advogado deverão, no prazo de 5 dias, fornecer endereço eletrônico (e-mail) e número da linha telefônica móvel (celular) e/ou fixo e os dados deverão ser mantidos atualizados.

A audiência UNA será realizada no dia **15/03/2023 às 14:30 horas**, de forma telepresencial.

As partes deverão comparecer à audiência, sob pena de arquivamento em caso de ausência do autor e de revelia e confissão quanto à matéria fática em caso de ausência do réu, nos termos do artigo 844 da CLT.

A defesa deverá ser apresentada dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe), acessado com assinatura digital, até a audiência, facultando-se a apresentação de defesa oral em audiência, nos termos do artigo 847 da CLT.

Todos os documentos que acompanham a defesa deverão estar no formato digital e ser apresentados dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe) até a hora da audiência, exceto se a parte não estiver assistida de advogado, quando poderá apresentá-los em audiência.

A defesa e os respectivos documentos não poderão ser apresentados na Unidade Judiciária por meio de pen drive, CD ou outras mídias avulsas para serem anexados ao Processo Judicial eletrônico (PJe) durante a audiência.

As testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação, nos termos do artigo 852-H da CLT.

A audiência será realizada de forma telepresencial, na plataforma digital ZOOM, conforme estabelecido no Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº54/2020.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- 1) As partes e seus advogados deverão baixar o aplicativo ZOOM para smartphones ou computadores por meio de acesso ao sítio eletrônico: <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe> e consultar o tutorial disponibilizado pela plataforma, nos links: <https://support.zoom.us/hc/pt-br/articles/201362033-Introdu%C3%A7%C3%A3o-ao-Zoom-para-Windows-e-Mac> e <https://support.zoom.us/hc/pt-br>
- 2) Para acesso à sala de audiência telepresencial, as partes e seus procuradores deverão digitar o número abaixo no campo de reunião do aplicativo, no dia e hora designados para a audiência:

NÚMERO DA SALA (ID): 6565000065

ou

LINK: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/vtlavras>

- 3) Os participantes deverão usar notebook ou computador que tenha webcam, de preferência com fone de ouvido que possua